

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Jataí, 19 de abril de 2023

Assunto: Resultado preliminar do processo seletivo interno para classificação de candidatos às cotas de bolsas de mestrado e doutorado do PPGGeo junto à FAPEG, conforme Edital FAPEG 01/2023

A Comissão de Bolsas do Edital PPGGeo 03/2023 do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí, em conformidade com o Edital FAPEG nº 01/2023, divulga as notas e a classificação dos candidatos abaixo relacionados no referido edital.

DOCTORADO

Não houve candidatos inscritos.

MESTRADO

Candidato	Critério A	Critério B	Critério C	Nota Final	Situação
Adhamo Freitas Martins	8,28	1,20	7,00	5,49	1º Classificado*
Caio Roberto Ferreira	7,90	0,60	7,30	5,26	2º Classificado

A) Desempenho no processo seletivo do PPGGeo (nota final do processo), de 0 a 10;
B) Análise curricular, conforme nota obtida no processo seletivo do PPGGeo, de 0 a 10;
C) Relevância e mérito científico da proposta (projeto de pesquisa), conforme nota obtida no processo seletivo do PPGGeo, de 0 a 10.

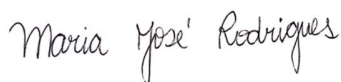
*O Candidato informou ser professor de Escola Municipal Cívico-Militarizada Mariano de Santos Olombrada. Conforme Edital FAPEG 01/2023 ITEM 3.4. DOS PÓS-GRADUANDOS SELECIONADOS COMO BOLSISTAS e) quando possuir vínculo laboral, público ou privado, estar afastado ou licenciado das atividades profissionais sem o recebimento de qualquer forma de remuneração ou salário. Excepcionalmente, a FAPEG poderá autorizar o exercício de atividades correlacionadas à pós-graduação, desde que

estritamente observadas as regras da Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022;

Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022; Art. 1º Para a concessão e manutenção das bolsas concedidas pela FAPEG através de chamadas públicas do programa concessão de bolsas de formação – mestrado e doutorado, exigir-se-á do bolsista: b) se tratar de atividades científicas e profissionais externas à grade do programa de pós-graduação, desde que contribuam para a formação acadêmica, científica e profissional do bolsista e sejam pertinentes e relevantes ao projeto aprovado;

Obs.: 1) Os candidatos terão até as 17h00min de 20 de abril de 2023 para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br).

2) O resultado final será divulgado até às 17h00min do dia 24 de abril de 2023.



Profa. Dra. Maria José Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ